

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**Mapa n.º 15-A/2007****Estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal (alteração)**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a nova redacção que lhe

foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Vendas Novas deliberou, em sessão de 27 de Abril de 2007, aprovar a 13.ª alteração ao quadro de pessoal, conforme proposta desta Câmara Municipal aprovada em reunião de 18 de Abril de 2007, em conformidade com as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412-A/98, de 30 de Dezembro, que a seguir se menciona:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares			Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total	
Dirigente e de chefia	-	Chefe de divisão Chefe de secção		337	350	370	400	430	460	-	-	3 4	2 -	5 4	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	3 (a)	1	4	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Arquitecto Paisagista	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico superior (b)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	2	2	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico superior (Área de Economia)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	2 (a)	-	2	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico superior (Área de Marting)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico superior (Área de Direito)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	1 (a)	-	1	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico superior (Área de Gestão de Empresas)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	2	-	2	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
Informática	Técnico superior (Área de Sociologia)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico superior (Área de Design)	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico superior de Serviço Social	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Médico veterinário	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico superior de Biblioteca e documentação	Assessor principal		710	770	830	900	-	-	-	-	-	1	1	Dotação global
		Assessor		610	660	690	730	-	-	-	-				
		Técnico superior principal		510	560	590	650	-	-	-	-				
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	-	-	-	-				
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	-	-	-	-				
		Estagiário		321	-	-	-	-	-	-	-				
Informática	Especialista de Informática	Especialista de informática do grau 3	2 1	780 720	820 760	860 800	900 840	-	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Especialista de informática do grau 2	2 1	660 600	700 640	740 680	780 720	-	-	-	-				
		Especialista de informática do grau 1	3 2 1	540 480 420	580 520 460	620 560 500	660 600 540	-	-	-	-				
		-	-	400	-	-	-	-	-	-	-				
		Estagiário	-	340	-	-	-	-	-	-	-				
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Técnico de Informática	Técnico de informática do grau 3	2 1	640 580	670 610	710 640	750 680	-	-	-	-	-	2	2	Dotação global
		Técnico de informática do grau 2	2 1	520 470	550 500	580 530	610 560	-	-	-	-				
		Técnico de informática do grau 1	3 2 1	420 370 320	440 390 340	470 420 370	500 450 400	-	-	-	-				
		Técnico de informática-adjunto	3 2 1	275 235 200	290 250 215	310 265 230	330 285 250	-	-	-	-				
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares			Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total	
		Estagiário	-	280	-	-	-	-	-	-	-				
			-	180	-	-	-	-	-	-	-				
Técnico-profissional	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico profissional especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	3	-	3	Dotação global
		Técnico profissional especialista		269	280	295	316	337	-	-	-				
		Técnico profissional principal		238	249	259	274	295	-	-	-				
		Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-				
	Topógrafo	Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Técnico profissional especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-				
		Técnico profissional especialista		269	280	295	316	337	-	-	-				
		Técnico profissional principal		238	249	259	274	295	-	-	-				
	Desenhador de especialidade (construção civil)	Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	1	1	2	Dotação global
		Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-				
		Técnico profissional especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-				
		Técnico profissional especialista		269	280	295	316	337	-	-	-				
	Aferidor de pesos e medidas	Técnico profissional principal		238	249	259	274	295	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-				
		Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-				
		Técnico profissional especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	-	1	1	Dotação global
	Técnico-profissional (animação cultural)	Técnico profissional especialista		269	280	295	316	337	-	-	-				
		Técnico profissional principal		238	249	259	274	295	-	-	-				
		Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-				
		Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-				
	Técnico-profissional (animação desportiva)	Técnico profissional especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-	1	-	1	Dotação global
		Técnico profissional especialista		269	280	295	316	337	-	-	-				
		Técnico profissional principal		238	249	259	274	295	-	-	-				
		Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-				
	Técnico-profissional (construção civil)	Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-	1	1	2	Dotação global
		Técnico profissional especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-				
		Técnico profissional especialista		269	280	295	316	337	-	-	-				
		Técnico profissional principal		238	249	259	274	295	-	-	-				
	Fiscal municipal	Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-	1	1	2	Dotação global
		Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-				
		Especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-				
		Especialista		269	280	295	316	337	-	-	-				
	Medidor Orçamentista	Principal		238	249	259	274	295	-	-	-	-	1	1	Dotação global
		1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-				
		2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-				
		Especialista principal		316	326	337	345	360	-	-	-				
Administrativo	Tesoureiro	Especialista		337	350	370	400	430	460	-	-	1	1	2	Dotação global
		Principal		269	280	295	316	337	-	-	-				
		Tesoureiro		222	233	244	254	269	290	-	-				
	Assistente Administrativo	Assistente administrativo especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	21	4	25	Dotação global
		Assistente administrativo principal		222	233	244	254	269	290	-	-				
		Assistente administrativo		199	209	218	228	238	249	-	-				
Auxiliar	Auxiliar Técnico de Educação	Auxiliar Técnico de Educação		199	207	218	228	238	249	-	-	5	3	8	
	-	Encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis		244	249	254	264	-	-	-	-	1	-	1	
	Leitor-cobrador de consumos	-		175	184	194	204	214	222	238	-	1	1	2	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	-		155	165	181	194	209	222	238	259	7	7	14	
	Motorista de pesados	-		151	160	175	189	204	218	233	249	2	2	4	
	Motorista de transportes colectivos	-		175	184	199	214	233	259	-	-	3	1	4	
	Tractorista	-		142	151	160	175	189	204	218	233	3	3	6	
	Fiel de armazém	-		142	151	165	181	194	209	222	238	1	1	2	
	Cantoneiro de limpeza	-		155	165	181	194	214	228	-	-	11	7	18	
	Coveiro	-		155	165	181	194	214	228	-	-	2	1	3	
	Limpa-Colectores	-		155	165	181	194	214	228	-	-	3	1	4	
	Auxiliar de acção educativa	-		142	151	160	170	181	189	204	218	1	2	3	
	Auxiliar dos serviços gerais	-		128	137	146	155	170	184	199	214	9	7	16	
	Telefonista	-		133	142	151	175	181	194	209	228	-	1	1	
	Nadador-salvador	-		128	137	146	155	170	184	199	214	-	1	1	
	Auxiliar administrativo	-		128	137	146	155	170	184	199	214	-	1	1	
Operário	Operário Altamente Qualificado (Mecânico)	Operário principal		233	244	254	269	285	-	-	-	2	-	2	Dotação global
		Operário		189	199	209	222	244	-	-	-				
	Operário Altamente Qualificado (Impressor de Artes Gráficas)	Operário principal		233	244	254	269	285	-	-	-	-	1	1	Dotação global
		Operário		189	199	209	222	244	-	-	-				
	Operário Altamente Qualificado (Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras)	Operário principal		233	244	254	269	285	-	-	-	3	3	6	Dotação Global
		Operário		189	199	209	222	244	-	-	-				
	Operário Altamente Qualificado (Montador Electricista)	Operário principal		233	244	254	269	285	-	-	-	6	2	8	Dotação global
	Operário Altamente Qualificado (Soldador)	Operário principal		233	244	254	269	285	-	-	-	2	1	3	Dotação global
		Operário		189	199	209	222	244	-	-	-				
	Operário qualificado	Encarregado geral		305	316	337	345	-	-	-	-	-	1	1	(c)
		Encarregado		285	290	295	305	-	-	-	-	4	1	5	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares			Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total	
	Operário qualificado (Calceteiro)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	-	1	1	Dotação global
	Operário qualificado (Carpinteiro de limpos)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	3	2	5	Dotação global
	Operário qualificado (Pedreiro)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	8	7	15	Dotação global
	Operário qualificado (Canalizador)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	4	2	6	Dotação global
	Operário qualificado (Serralheiro civil)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	1	1	2	Dotação Global
	Operário qualificado (Electricista)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	-	3	3	Dotação Global
	Operário qualificado (Pintor)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	1	-	1	Dotação global
	Operário qualificado (Pintor de automóveis)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	1	-	1	Dotação global
	Operário qualificado (Montador de Estruturas)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	1	-	1	Dotação global
	Operário qualificado (Jardineiro)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	9	7	16	Dotação global
	Operário qualificado (Asfaltador)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	2	-	2	Dotação global
	Operário qualificado (Carpinteiro de toscos e cofragens)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	0	3	3	Dotação global
	Operário qualificado (Cantoneiro de arruamentos)	Operário principal		204	214	222	238	254	-	-	-	40	2	42	Dotação global
	Operário Semiqualeficado	Operário		137	146	155	165	181	194	214	228	-	3	3	

Legenda:

(a) O titular encontra-se nomeado em comissão de serviço; (b) Área de funções a especificar em aviso de abertura de concurso; (c) Sector de actividade: Obras Municipais.

Lugares criados por grupos de pessoal: Informática — 1; Técnico Profissional — 1; Auxiliar — 1; Operário — 1; Total — 4.

Lugares extintos por grupo de pessoal: Administrativo — 2; Auxiliar — 3; Operário — 3; Total — 8.

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Maria Rodrigues Figueira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

Aviso n.º 11 615-M/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Assembleia de Freguesia de 28 de Junho de 2006, na sequência da proposta apresentada pelo executivo da Junta de Freguesia de 13 de Fevereiro de 2006, foi aprovada a alteração ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia, publicado em *Diário da República*.

Grupo pessoal	Carreira/Categoria	Índices/Escalaões								Lugares				Observ.
		1	2	3	4	5	6	7	8	A Criar	Ocup	Vago	Total	
Técnico	Técnico Espec. Principal	510	560	590	650									Dot.global
	Técnico Especialista	460	475	500	545									
	Técnico Principal	400	420	440	475					1	0	0	1	
	Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
	Técnico 2ª Classe	295	305	316	337									
Técnico Profissional	Técnico Prof. Espec.Principal	316	326	337	345	360								Dot.global
	Técnico Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
	Técnico Prof. Principal	238	249	259	274	295				1	1	0	2	
	Técnico Prof. 1ª Classe	222	228	238	254	269								
	Técnico Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249								
Chefia	Chefe de Secção	337	350	370	400	430	460			1	0	0	1	
Assistente Administrativo	Assist.Adm.Especialista	269	280	295	316	337				-				Dot.global
	Assist.Adm.Principal	222	233	244	254	269	290			-	4	1	5	
	Assist.Administrativo	199	209	218	228	238	249			-				
Operário Altamente Qualificado	Operário Princ.Alt.Qualificado	233	244	254	269	285				1	0	0	1	Dot.global
	Operário Alt.Qualificado	189	199	209	222	244								
Operário Qualificado	Pedreiro Principal	204	214	222	238	254				-	2	0	2	Dot.global
	Pedreiro	142	151	160	170	184	199	214	233	-				
	Jardineiro Principal	204	214	222	238	254				3	4	3	10	
	Jardineiro	142	151	160	170	184	199	214	233					
Auxiliar	Encarregado Pess.Auxiliar	214	218	222	228					-	1	0	1	a)
	Enc.Brigada Serviços Limpeza	204	214	222	238	249				-	1	1	2	
	Auxiliar Administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	-	0	1	1	
	Auxiliar Técnico Turismo	199	209	218	228	238	249			-	1	0	1	
	Fiel Mercados e Feiras	142	151	165	181	194	209	222	238	-	1	0	1	
	Coveiro	155	165	181	194	214	228			2	0	1	3	
	Cantoneiro Limpeza	155	165	181	194	214	228			3	17	0	20	
	Vigilante Parques e Jardins	128	137	146	155	170	184	199	214	1	0	0	1	

a) extinguir

13 de Maio de 2006. — O Presidente, *Armindo Pires Fernandes*.